



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 25, de 11 de Março de 2019.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 02/2019 celebrado com a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00, para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo prestação de serviços terceirizados de motoristas para o Coren- SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GEAD	STEPHANIE HUNG	1013	VIVIANE VANESSA DE SOUSA	539
GAB-PRES	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768
GEFIS	LUIZ CARLOS RIBEIRO LAMBLET	720	ROSANE MIRIAM OKUBO	716
Araçatuba	ISAIRA DOS ANJOS DA SILVA	585	MARCIA MIYUKI KAMIKIHARA OSHIRO	584
Botucatu	BIANCA BALLARIN ALBINO	1021	MARIANA CRISTINA AUGUSTO BELVER FERNANDES	925
Campinas	CRISTINA BIF	574	ANTONIO FRANCISCO PADUANELLO JUNIOR	591
Guarulhos	ROSEMARY NOZEMA	1077	OSVALDO GABRIEL BAGLI D ANDREA	717
Marília	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPOS XAVIER	769	SUELI HISSAMI HIGUTE AJEKA	482
Osasco	SABRINA ALMEIDA COELHO VALERA	1098	MONIQUE SOBOTTKA CAVENAGHI	719
Presidente Prudente	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	650	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVEA	600
Ribeirão Preto	CEZAR BRUNO PEDROSO	1052	SOLANGE LEITE SANTANA	1018



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Santo André	EDMILSON VIVEIROS	722	VIVIANE CAMARGO SANTOS	601
Santos	CLAUDIA COSTA GOES	766	LUCIANA DO CARMO FÁVARO NUNES DE OLIVEIRA	630
São José do Rio Preto	GEISA SIMONATO FERMINO MARTINS	839	LIGIANI CRISTHINE FOSSALUZA MEIRELLES	596
São José dos Campos	MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORREA FURTADO	921	ROBERTA ZLOCCOWICK DE ALCÂNTARA	601

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE N° 21/2018	N° 26/2018	01/03/2019 a 28/02/2021
Gestor do Contrato:	SAC- Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP